



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

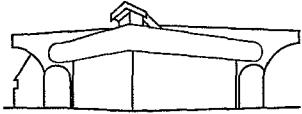
**ATA DA 75^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 5 DE OUTUBRO DE 2020.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

ATA da Septuagésima Quinta (75^a) Sessão Ordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte (2020), às 19h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA** e Secretariada pela Vereadora **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, JOSIMAR RODRIGUES, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO MORAES DOS SANTOS, RICARDO IBRAIM VALARELLI e VITOR BINI TEODORO**. Registre-se que a Vereadora Luciana Moraes dos Santos, por encontrar-se em isolamento social em razão de pertencer ao grupo cujos efeitos da COVID-19 causariam elevado risco à vida, foi autorizada, conforme Ato do Presidente nº 451, de 22/04/2020, a participar à distância, de forma remota, das Sessões Plenárias da Câmara Municipal durante a vigência das medidas de combate ao contágio do Novo Coronavírus. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Informou, também, que em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, a Câmara Municipal gradualmente vem abrindo suas portas à população durante as Sessões Plenárias, sendo permitida, por enquanto, a entrada de apenas quarenta e oito (48) pessoas, equivalente a um terço (1/3) da capacidade de público do Plenário. Informou, ainda, que o acesso será controlado pela distribuição de senhas, sendo obrigatório aos cidadãos a utilização de máscara de proteção facial e do álcool gel para higienização das mãos, assim como a observação do distanciamento social e ocupação apenas das poltronas previamente demarcadas. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **REINALDO MORAES DOS SANTOS** fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao § 5º do art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA e RICARDO IBRAIM VALARELLI** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**, 2º) **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**, 3º) **REINALDO MORAES DOS SANTOS**, 4º) **RICARDO IBRAIM VALARELLI**, 5º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 6º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 7º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 8º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 9º) **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, 10º) **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, 11º) **VITOR BINI TEODORO**, 12º) **JOSIMAR RODRIGUES** e 13º) **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata da 73^a Sessão Ordinária realizada em 17/08/2020**, afixada no quadro,

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Ata da 75^a Sessão Ordinária – 21/09/2020 - 5



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

para conhecimento, desde o dia 8 de setembro de 2020. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que se fazia presente no Plenário, bem como, aos internautas que assistiam a Sessão pela *internet*. Dando prosseguimento à Sessão, informando que as cópias das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue:

I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE

1) INDICAÇÕES:

1.1) De autoria da Vereadora NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, as Indicações: 1.1.1) Nº 083/20, que indica a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública existentes na rua Marcelo Varrone, nºs 447 e 505; 1.1.2) Nº 084/20, que indica a realização de um mutirão de limpeza no cemitério, para eliminar os focos de escorpiões, animais peçonhentos e mosquito Aedes Aegypti; e 1.1.3) Nº 085/20, que indica a substituição das lâmpadas em todos os postes de iluminação pública existentes no entorno do Jardim das Cerejeiras.

II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE

1) PARECERES – deliberação individual

1.1) **PARECER Nº 036/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 017/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre a reorganização do Regime Jurídico e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 1.1.1) JOSIMAR RODRIGUES. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 036/20 da CCJR foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº 017/20 pela sua ilegalidade.

1.2) **PARECER Nº 037/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 018/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 037/20 da CCJR foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº 018/20 pela sua ilegalidade.

1.3) **PARECER Nº 038/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 019/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre a reorganização do Estatuto, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Estrutura Administrativa e do Código Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 038/20 da CCJR foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº 019/20 pela sua ilegalidade.

1.4) **PARECER Nº 039/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 020/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 039/20 da CCJR foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de

Ata da 75ª Sessão Ordinária – 21/09/2020 - 5

Plenário “Vereador Oscar Pôrfirio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

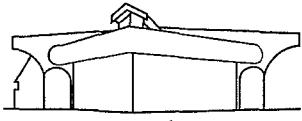
Lei Complementar nº 020/20 pela sua ilegalidade. **1.5) PARECER Nº 040/20**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela **ILEGALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 021/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “*Dispõe sobre a reorganização do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 040/20 da CCJR foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº 021/20 pela sua ilegalidade. **2 - REQUERIMENTOS deliberados em bloco** - De autoria do Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS: **2.1) REQUERIMENTO Nº 131/20-SO**, que “*Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre a construção de acostamento nas estradas vicinais no Município*”; e **2.2) REQUERIMENTO Nº 132/20-SO**, que “*Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre a possibilidade de ser realizado, com urgência, um mutirão de limpeza nos locais de descarte irregulares de lixos, entulhos, galhos e outros materiais em desuso nos distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre, Sapezal e na sede do Município*”. Inicialmente, a senhora Secretária efetuou a leitura das ementas dos requerimentos em pauta. Em seguida, os requerimentos foram colocados para discussão em bloco. Manifestado pelos Vereadores o desejo em fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que cada orador teria o tempo de dez (10) minutos para usar da palavra, sendo vedado os apartes. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 2) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, 3) JOSIMAR RODRIGUES e 4) CÍCERO RIBEIRO DA SILVA. Registre-se que os Vereadores Mário César Garms Thimóteo, Márcio José Barbosa e Paulo Roberto Pereira se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Encerrada a discussão, passou-se para a votação em bloco dos requerimentos. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para aprovação, todos os requerimentos foram APROVADOS por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Em seguida, passou-se para a deliberação do bloco das Moções. **3 – MOÇÕES** - De autoria do Vereador VITOR BINI TEODORO: **3.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 014/20**, que “*Manifesta congratulações à Professora Ângela Zanirato Salomão, vencedora do Concurso Arribaçã, com o livro ‘Madalenas Desarpendidas’*”; e **3.2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 015/20**, que “*Manifesta congratulações ao piloto João Gilberto Nogueira Miguel, pela brilhante carreira e aposentadoria, pilotando a maior aeronave do mundo*”. Inicialmente, a senhora Secretária efetuou a leitura das ementas das Moções em pauta. Na sequência, as Moções foram colocadas para discussão em bloco, usando da tribuna os Vereadores: 1) VITOR BINI TEODORO, 2) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 3) CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, 4) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, 5) RICARDO IBRAIM VALARELLI, 6) LUCIANA MORAES DOS SANTOS, 7) PAULO ROBERTO PEREIRA, 8) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 9) MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, 10) JOSIMAR RODRIGUES, 11) REINALDO MORAES DOS SANTOS e 12) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão em bloco, passou-se para as votações individuais das Moções. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para aprovação, as Moções de Congratulações nºs. 014 e 015/20 foram APROVADAS por treze (13) votos. Despacho: Oficie-se. Encerrada a deliberação das proposições do Expediente, passou-se para a Palavra Franca aos senhores Vereadores em tema livre. Manifestado pelos Vereadores o desejo de fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 4 minutos e 5 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da

Ata da 75ª Sessão Ordinária – 21/09/2020 - 5

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

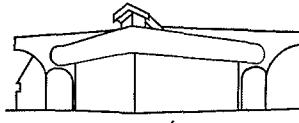
tribuna os Vereadores: 1) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 2) RICARDO IBRAIM VALARELLI, 3) IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, 4) PAULO ROBERTO PEREIRA, 5) SERGIO DONIZETE FERREIRA, 6) LUCIANA MORAES DOS SANTOS, 7) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA e 8) JOSIMAR RODRIGUES. Registre-se que os Vereadores José Roberto Baptista Junior, Vitor Bini Teodoro e Cícero Ribeiro da Silva se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o senhor Presidente, Vereador Sérgio Donizete Ferreira, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Decorrido o intervalo regimental, deu-se início à parte da Ordem do Dia, sendo efetuada nova verificação de presença pela senhora Secretária, para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Prosseguindo, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0358-2020-C, de 18/09/2020, estava formada pelas seguintes matérias: I – Matéria em Redação Final: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 002/20, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusiva ao PROJETO DE LEI Nº 024/20, de autoria do Vereador Ian Salomão e outros (José Roberto Baptista Junior e Vitor Bini Teodoro); II – Matéria em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 037/20, de autoria do Vereador Sergio Donizete Ferreira; III – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal. Ato contínuo, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 002/20, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusiva ao PROJETO DE LEI Nº 024/20, de autoria do Vereador Ian Salomão e outros (José Roberto Baptista Junior e Vitor Bini Teodoro), que “Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias”, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 008/20 apresentada pela CCJR. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 002/20 foi APROVADA por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. 2) PROJETO DE LEI Nº 037/20, de autoria do Vereador Sergio Donizete Ferreira, que “Dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, informando sobre a cobrança de qualquer valor adicional ou incidência de juros nas negociações efetuadas por meio de cartão de crédito ou de débito no âmbito do município”. Sob a presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reinaldo Moraes dos Santos, o projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna o Vereador: 2.1) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 037/20 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº. 189/2016, e suas alterações”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/20 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo

Ata da 75ª Sessão Ordinária – 21/09/2020 - 5

Plenário “Vereador Oscar Pórfirio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

de fazer uso da palavra, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 7 minutos e 30 segundos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 2) RICARDO IBRAIM VALARELLI, 3) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA e 4) JOSIMAR RODRIGUES. Registre-se que os Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, José Roberto Baptista Junior, Márcio José Barbosa, Mário César Garms Thimóteo e Paulo Roberto Pereira solicitaram autorização à Presidência e se ausentaram do Plenário antes do término da Sessão. No mesmo sentido, antes do término da Sessão, a Vereadora Luciana Moraes dos Santos encerrou sua participação à distância, após autorização da Presidência. Finalizando, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sergio Donizete Ferreira, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 22h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1^a e 2^a Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 025/20 (DVD).


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1^a Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2^a Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete